Resolução nº : 18395/98
Protocolo nº : 330394/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA ALTA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA ALTA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA ALTA e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 14.598,23 (quatorze mil e quinhentos e noventa e oito reais e vinte e tres centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA